



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, SONILDO JOSE PIMENTEL
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e61357d-8a00-4c1f-804d-dcebba7f68ba

**PRESTAÇÃO DE CONTA 2017 RESOLUÇÃO 25
13 DE DEZEMBRO 2017 ITEM 19**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 25 de 2017 que:

1. Não Houve Demonstrativo referente as tomadas de contas especiais Instauradas, no exercício financeiro de 2017.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Gameleira, 16 de Março de 2018